



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Prefeitura Municipal de Anápolis/GO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL Nº 013/2011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os autos do Processo Administrativo 000021827/2011, torna público que realizará, através da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – **FUNCAB**, Concurso Público visando o provimento de 290 vagas, para cargos do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Anápolis, instituído pela Lei Complementar nº 212, de 22 de dezembro de 2009, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital, seus Anexos e Retificações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e Retificações e executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – **FUNCAB**.

1.2. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, seus Anexos e Retificações.

1.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

1.4. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via *Internet*. No Posto de Atendimento, as inscrições via *Internet* serão realizadas conforme especificado no **subitem (4.11)**.

1.5. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no portal www.funcab.org.

1.6. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados na imprensa oficial do Município e nos portais www.funcab.org e www.anapolis.go.gov.br.

1.7. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Concurso Público nos órgãos de imprensa e portal citados no **subitem (1.6)**, pois caso ocorram alterações nas normas aqui contidas, elas serão neles divulgadas.

1.8. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Anápolis pertencerão ao regime jurídico estatutário e seus respectivos Planos de Cargos e Carreira, com atribuições, remuneração inicial e carga horária definidas nos termos das Leis e do Edital.



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

1.9. O presente Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos previstos no **ANEXO I** deste Edital, bem como o(s) que vier(em) a vagar, além daquele(s) que for(em) criado(s) durante o respectivo prazo de validade do Concurso Público.

1.10. Os cargos, quantitativos de vagas, requisitos e remuneração são os estabelecidos no **ANEXO I**.

1.11. Os candidatos investidos nos cargos deste Concurso Público cumprirão jornada de trabalho de acordo com o **ANEXO I**.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

2.1. O candidato, para ser investido no cargo, deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a)** ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;
- b)** ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70391/72 e 70436/72 e do artigo 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal.
- c)** estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
- d)** estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e)** encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- f)** não estar incompatibilizado para provimento em cargo público;
- g)** firmar declaração de não estar cumprindo sanção administrativa ou não ter sofrido, no exercício de função em qualquer órgão público e /ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- h)** apresentar, no ato da convocação, diploma devidamente registrado ou certidão original de conclusão de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação de original e cópia do respectivo documento, de acordo com o cargo pretendido, conforme requisito estabelecido no **ANEXO I** deste Edital;
- i)** estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de Conselho de Classe Regional correspondente a sua formação profissional, quando for o caso;
- j)** estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, portador de deficiência incompatível com as atribuições do cargo, fato apurado pela Perícia Médica Oficial, mediante Exame Médico Admissional, a ser designada;
- k)** ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, até a data de nomeação, não valendo, para esse fim, a emancipação de menor.
- l)** apresentar declaração negativa de antecedentes criminais, expedida pela Polícia Civil;

m) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;

n) cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público.

2.2. O candidato, se aprovado e classificado, por ocasião da nomeação deverá provar que possui todas as condições para provimento do cargo para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital, Anexos e Retificações e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se então declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DAS ETAPAS

3.1. O presente Concurso Público será composto das seguintes etapas:

a) Para o cargo de Ensino Fundamental Completo:

Etapa Única: Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório;

b) Para os cargos de Ensino Médio/Técnico:

1ª Etapa: Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório;

2ª Etapa: Prova Prática, para **os cargos de Motorista; Músico - Baixo Elétrico; Músico – Bateria; Músico – Bombardino; Músico – Clarinete; Músico - Flauta Transversal; Músico – Percussão; Músico – Trombone; Músico – Tuba**, de caráter eliminatório.

c) Para os cargos de Ensino Superior:

1ª Etapa: Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório;

2ª Etapa:

- Prova Prática, para **o cargo de Maestro**, de caráter eliminatório;

- Prova de Títulos, para **os cargos de Analista de Esporte e Lazer; Analista em Cultura - Área Teatro - Cenografia / Iluminação; Analista em Cultura - Área Teatro – Interpretação; Analista em Cultura - Área Teatro - Literatura Dramática Analista em Cultura - Área Dança - Ballet Clássico; Analista em Cultura - Área Dança – Jazz; Analista em Cultura - Área Dança – Sapateado**, de caráter classificatório.

3.2. Ao final de cada etapa, o resultado será divulgado no portal www.funcab.org.

3.3. As Provas Objetivas e Práticas serão aplicadas na cidade de Anápolis/GO. A critério da FUNCAB, havendo necessidade, candidatos poderão ser alocados em outras localidades nas proximidades do Município.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, Retificações e o Manual do Candidato, partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.2. A inscrição no Concurso Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos e Retificações.

4.3. As inscrições poderão ser realizadas pela *Internet* no portal www.funcab.org ou no Posto de Atendimento – **ANEXO III**, no prazo estabelecido no Cronograma previsto – **ANEXO II**.

4.4. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição a sua opção de cargo. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração desta opção.

4.5. Será facultado ao candidato, inscrever-se para mais de um cargo, desde que não haja coincidência nos dias e turnos de aplicação das Provas Objetivas, a saber:

TURNO DA MANHÃ	TURNO DA TARDE
<p>Ensino Superior: Auditor Fiscal de Tributos Municipais.</p> <p>Ensino Médio/Técnico: Agente de Serviço Social; Assistente de Atividades Culturais; Fiscal de Edificações; Fiscal de Postura; Motorista; Músico: Baixo Elétrico; Baterista; Bombardino; Clarinete; Flauta Transversal; Percussão; Trombone; Tuba; Técnico em Agrimensura; Técnico em Trânsito e Transporte.</p>	<p>Ensino Superior: Analista de Esporte e Lazer; Analista de Tecnologia da Informação; Analista em: Área Teatro - Cenografia / Iluminação; Área Teatro – Interpretação; Área Teatro - Literatura Dramática; Área Dança - Ballet Clássico; Área Dança – Jazz; Área Dança – Sapateado; Analista em Finanças; Arquiteto; Assistente Social; Engenheiro Agrônomo; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro de Trânsito e Tráfego; Engenheiro Elétrico; Fiscal de Meio Ambiente; Maestro; Técnico de Defesa do Consumidor.</p> <p>Ensino Fundamental Completo: Artífice de Serviços e Obras Públicas: Apontador; Armador; Carpinteiro; Eletricista; Encanador; Jardineiro; Pedreiro; Pintor; Serralheiro; Soldador; Auxiliar de Obras e Serviços: Braçal; Coveiro; Zelador.</p>



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

4.6. Para inscrever-se para mais de um cargo, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para cada cargo escolhido e pagar o valor da inscrição correspondente a cada opção.

4.6.1. A possibilidade de efetuar mais de uma inscrição proporcionará maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada a lei específica que trata sobre a acumulação dos cargos públicos, no caso de aprovação do candidato em mais de um cargo.

4.6.2. O candidato que efetuar mais de uma inscrição cujas provas forem aplicadas no mesmo dia e turno terá sua primeira inscrição automaticamente cancelada, não havendo, neste caso, ressarcimento do valor da inscrição referente à primeira inscrição.

4.7. O valor da inscrição será o seguinte:

R\$ R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o cargo de Ensino Fundamental Completo;

R\$ R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) para os cargos de Ensino Médio/Técnico;

R\$ R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de Ensino Superior.

4.7.1. Antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, o interessado deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos neste Edital, pois em hipótese alguma haverá devolução da importância relativa ao valor da inscrição, salvo em caso de cancelamento do Certame por conveniência da Administração.

4.8. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso e pessoas carentes, previsto na Lei Municipal nº 3.017, de 08 de outubro de 2003.

4.9. Os interessados em obter a isenção do pagamento do valor da inscrição, de que trata o subitem acima, deverão cumprir os critérios constantes no roteiro abaixo.

4.9.1. Roteiro para solicitação da isenção de pagamento do valor da inscrição:

I) Preencher, imprimir e assinar o formulário de solicitação de isenção, disponível On-line no site www.funcab.org ou no Posto de Inscrição;

II) Anexar ao formulário uma declaração de próprio punho, de que não tem condições de suportar as despesas com o aludido valor, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família;

III) Anexar, ainda, cópia de documento de identidade, de Carteira de Trabalho - páginas que contenham fotografia, identificação e contrato de trabalho (no caso dos desempregados, deverão ser apresentadas as folhas em branco da carteira de trabalho, subsequentes à última demissão), e comprovante de residência.

IV) Entregar a documentação acima no Posto de Atendimento, pessoalmente ou por seu representante legal, portando procuração com firma reconhecida, impreterivelmente até o último dia do período de isenção previsto no cronograma, **observando-se o horário de**

funcionamento do posto. Não haverá prorrogação do período, nem horário para a entrega.

4.9.2. A falta de qualquer dos documentos relacionados acima implicará no indeferimento da inscrição.

4.9.3. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos, bem como a relação dos candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição forem indeferidos serão disponibilizadas nos sites www.funcab.org e www.anapolis.go.gov.br, na data prevista no Cronograma.

4.9.3.1. O candidato disporá, unicamente, de 01 (um) dia para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico www.funcab.org. Após esse período, não serão aceitos Recursos. O recurso deverá ser enviado até as 23h59min, considerando-se o horário de Brasília.

4.9.4. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, terá que efetuar todos os procedimentos para inscrição descritos no **subitem (4.10.)**.

4.9.4.1. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar sua inscrição conforme previsto no **subitem (4.10.)** estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4.9.5. O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

4.9.6. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer erro ou falsidade.

4.9.7. Não será concedida isenção de pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

- a)** omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b)** fraudar e/ou falsificar documentação;
- c)** pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos neste item;
- d)** não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

4.9.8. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

4.9.9. Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

4.9.10. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, fax, correio eletrônico ou similar.

4.9.11. Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer documentação

entregue, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo o candidato, pela falsidade praticada, na forma da lei.

4.9.12. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga, para o mesmo cargo, terá sua isenção cancelada.

4.10. Da inscrição pela Internet

4.10.1. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o portal www.funcab.org, onde constam o Edital, a Ficha de Inscrição via *Internet* e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela *Internet* estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 10 horas do 1º dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, considerando-se o horário oficial de Brasília.

4.10.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição On-line, e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

4.10.3. Ao efetuar a inscrição via *Internet*, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá ser emitida a 2ª via do boleto no portal www.funcab.org, que terá nova data de vencimento. A data limite de vencimento do boleto será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.

4.10.4. As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência da rede bancária, agência lotérica ou rede conveniada com banco, obrigatoriamente, por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito através de depósito bancário, DOC's ou similares.

4.10.5. O boleto pago, autenticado pelo caixa do banco ou o comprovante de pagamento deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

4.10.6. O Edital, seus Anexos e Retificações estarão disponíveis no portal www.funcab.org para consulta e impressão.

4.10.7. Os candidatos deverão verificar a confirmação de sua inscrição no portal www.funcab.org a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

4.10.8. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo juntamente com o canhoto da inscrição autenticado.

4.10.9. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via *Internet* implicará

no cancelamento da mesma.

4.10.10. A inscrição via *Internet* é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do portal www.funcab.org nos últimos dias de inscrição.

4.10.11. A FUNCAB não será responsável por problemas na inscrição via *Internet*, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

4.11. Da inscrição no Posto de Atendimento

4.11.1. Para os candidatos que não têm acesso à *internet*, será disponibilizado, no Posto de Atendimento – **ANEXO III**, microcomputador para viabilizar a efetivação da inscrição.

4.11.2. Será de responsabilidade exclusiva do candidato efetuar sua inscrição, podendo contar apenas, com orientações do atendente do posto. Não será responsabilidade do atendente, efetuar a inscrição pelo candidato.

4.11.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá seguir todas as instruções descritas no **subitem (4.10)**.

4.12. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no **item (4)** deste Edital.

4.13. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNCAB do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

4.14. A FUNCAB não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto fornecidos pelo candidato ou seu procurador.

4.15. A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo, em qualquer etapa do Certame, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Do total de vagas disponíveis neste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% serão providas na forma do Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853 de 1989, e de suas alterações.

5.1.1. Fica assegurado às pessoas com deficiência ou pessoas com necessidades especiais, direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que comprovada a compatibilidade com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

5.2. Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99.

5.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o **subitem (5.1)** resulte em número com fração, este será aproximado ao primeiro número inteiro subsequente.

5.4. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

5.5. A inscrição do candidato com deficiência far-se-á por qualquer uma das formas estabelecidas no **item (4)**, observando-se o que se segue.

5.6. O candidato com deficiência que pretenda concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição.

5.7. O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via *Internet* deverá, até o último dia de inscrição, entregar no Posto de Atendimento o laudo médico ORIGINAL. O laudo deverá atestar claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, ou enviá-lo via SEDEX, para a FUNCAB – Concurso Público ANÁPOLIS, Caixa Postal nº 99708 – CEP: 24.020-976 – Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico **notificacao@funcab.org** ou via fax (21) 2621-0966, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

5.8. O candidato amparado pelo disposto no **subitem (5.1)** e que declarar sua condição por ocasião da inscrição, quando convocado, deverá se submeter à perícia médica, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo efetivo.

5.8.1. O candidato, quando convocado, deverá comparecer à Perícia Médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

5.8.2. O candidato com deficiência terá seu nome publicado em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

5.8.3. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente a sua classificação na listagem de ampla concorrência

5.8.4. Sendo constatada a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, o candidato será eliminado do Concurso Público.

5.9. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no **subitem (5.6)**, ou deixar de enviar o laudo médico ORIGINAL ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

5.10. O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto n.º. 3.298/99, devendo solicitá-las, por escrito, no ato de sua inscrição.

5.10.1. A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no **subitem (5.10)**, ficará sujeita ainda, à apreciação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.11. No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos aprovados não deficientes, observada a ordem geral de classificação.

6. DAS PROVAS ESPECIAIS

6.1. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à Prova Objetiva, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

6.1.1. As provas ampliadas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho **16**.

6.2. A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.3. As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.3.1. A candidata lactante que comparecer ao local de provas, sem levar o acompanhante não realizará as provas.

7. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

7.1. As informações sobre os locais e os horários de aplicação das Provas Objetivas e Práticas serão disponibilizadas no Posto de Atendimento – **ANEXO III**, e no portal www.funcab.org, com antecedência mínima de 05 dias da data de sua realização, conforme consta no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

7.2. Os candidatos deverão acessar o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização das Provas Objetivas no site www.funcab.org.

7.2.1. É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização da Prova

Objetiva, a sua convocação (COCP), para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade, (retirar) conforme especificado no **subitem (7.8)** e **subitem (7.8.1.)** deste Edital.

7.3. Não será enviada à residência do candidato, comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação através das formas descritas nos **subitens (7.1) e (7.2)**.

7.4. O candidato é o único responsável pela identificação correta de seu local de realização das provas e pelo comparecimento no horário determinado.

7.5. O horário das provas referir-se-á ao horário de Brasília.

7.6. Quando da realização da Prova Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**. Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de caneta, nem de apontador, lapiseira ou “caneta borracha”.

7.6.1. O candidato deverá comparecer para a realização das provas, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para seu início.

7.7. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das Provas Objetivas após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que as provas serão iniciadas 10 (dez) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

7.8. Serão considerados documentos oficiais de identidade:

- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares) pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos de Classe, entre outros);
- Certificado de Reservista;
- Passaporte;
- Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;
- Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade ou
- Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

7.8.1. Não serão aceitos como documento de identidade:

- Certidões de nascimento;

- Títulos eleitorais;
- Carteiras de Motorista (modelo sem foto);
- Carteiras de Estudante;
- Carteiras Funcionais sem valor de identidade ou
- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.8.1.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

7.8.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização de qualquer etapa, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.

7.9. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.10. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala, antes do acesso à sala de prova.

7.11. Não será permitido, em hipótese alguma, nas salas ou no local de realização de provas, o ingresso de candidatos sem documento oficial e original de identidade nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

7.12. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização dos mesmos. Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local das mesmas, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

7.12.1. É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas, ressalvado o contido no subitem **(6.3.)**.

7.13. As provas acontecerão em dia, horário e locais indicados nas publicações, comunicados oficiais e no COCP. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

7.14. Será realizada coleta de digital dos candidatos, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.

7.15. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da Prova Objetiva após

assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão de Resposta até o início efetivo da prova e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

7.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das etapas em virtude de afastamento do candidato.

7.17. Será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que durante a realização de provas:

- a)** for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
- b)** for responsável por falsa identificação pessoal;
- c)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- d)** ausentar-se do recinto das provas sem permissão;
- e)** deixar de assinar lista de presença;
- f)** fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- g)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h)** não atender às determinações deste Edital;

7.17.1. Especificamente, durante a realização das Provas Objetivas, será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, além de descumprir as determinações acima, também:

- a)** for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- b)** não devolver o Cartão de Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
- c)** ausentar-se do local da prova antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da mesma;
- d)** for surpreendido em comunicação através de telefone celular o qual deverá ser mantido desligado; sem bateria, e guardado dentro do envelope fornecido pela FUNCAB ao entrar em sala;
- e)** for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;
- f)** não atender ao critério da alínea acima e o telefone celular tocar, mesmo dentro do envelope fornecido pela FUNCAB;
- g)** utilizar-se de livros, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;

h) fazer e/ou utilizar qualquer tipo de anotação em papel ou similar, além do Caderno de Questões e do Cartão de Resposta, não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito;

i) não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado no **subitem (8.11)**.

7.18. Durante a Prova Objetiva, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, gravador, máquina de calcular MP3, MP4 ou similares, netbook, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, bonés, gorro, etc.

7.19. É proibido o porte de qualquer arma nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar a prova.

7.20. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.21. É expressamente proibido fumar no local de realização de provas.

8. DA PROVA OBJETIVA

8.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha, conforme o Quadro de Provas, **subitem (8.5)**.

8.1.1. Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

8.2. Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de Resposta que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado, sendo vedada a sua substituição.

8.3. O candidato deverá seguir atentamente, as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Resposta.

8.4. Antes de iniciarem as Provas Objetivas, os candidatos deverão transcrever a frase que se encontra na capa dos Cadernos de Questões para o quadro "Exame Grafotécnico" do Cartão de Resposta.

8.5. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

Cargo de Ensino Fundamental Completo

Disciplinas	Quantidade de	Valor de cada	Pontuação Máxima
--------------------	----------------------	----------------------	-------------------------

	questões	questão	
- Língua Portuguesa	10	3	30
- Matemática	10	2	20
- Anápolis – aspectos históricos, geográficos e socioeconômicos	05	1	5
- Conhecimentos Específicos	15	3	45
Totais	40	-	100

Cargos de Ensino Médio Completo/Técnico

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	15	2	30
- Anápolis – aspectos históricos, geográficos e socioeconômicos	5	2	10
- Informática Básica	10	1	10
- Conhecimentos Específicos	20	2,5	50
Totais	50	-	100

Cargos de Ensino Superior

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	15	2	30
- Anápolis – aspectos históricos, geográficos e socioeconômicos	05	2	10
- Noções de Administração Pública Municipal	05	2	10
- Informática Básica	05	2	10
- Conhecimentos Específicos	20	2	40

Totais	50	-	100
---------------	-----------	----------	------------

Cargos de Ensino Superior - Auditor Fiscal de Tributos Municipais.

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
- Língua Portuguesa	15	1	15
- Anápolis – aspectos históricos, geográficos e socioeconômicos	05	1	5
- Noções de Administração Pública Municipal	10	1	10
- Informática Básica	10	1	10
- Conhecimentos Específicos	50	1,2	60
Totais	90	-	100

8.6. A realização da Prova Objetiva, incluindo o preenchimento do Cartão de Resposta, terá duração de 3 horas (três horas), exceto para **cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais** que terá 4 horas (quatro horas) de duração.

8.7. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Resposta, que será o único documento válido para correção eletrônica.

8.8. A transcrição das alternativas para o Cartão de Resposta e sua assinatura são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão de Resposta, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no COCP e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão de Resposta.

8.8.1. Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, conferir se a LETRA DO TIPO DE PROVA, da Prova constante em seu Cartão de Resposta, corresponde a do Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção.

8.9. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

8.10. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova, após 1 (uma) hora, contada do seu efetivo início.

8.11. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões, se deixar a sala a partir de **1 (uma) hora** para o término do horário da prova.

8.12. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

8.12.1. No caso de haver candidatos que concluíam a Prova ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o **subitem (8.12)**, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.

8.13. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.

8.14. Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova no seu Caderno de Questões, **devendo ser observado o estabelecido no subitem (7.17.1), alínea “i”**.

8.15. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o Caderno de Questões, se ainda não puder levá-lo e o Cartão de Resposta, bem como todo e qualquer material cedido para a execução das provas.

8.16. O gabarito oficial da Prova Objetiva será afixado no Posto de Atendimento e disponibilizado no portal www.funcab.org, no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12h00min (Horário de Brasília), conforme Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

8.17. Será eliminado do presente Concurso Público, o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas.

8.18. No dia da realização da Prova Objetiva, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a FUNCAB procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do **booleto bancário** com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pela FUNCAB, após a confrontação com o documento original. No caso do candidato não levar a cópia, o original deverá ser retido para que se proceda à inclusão.

8.18.1. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela FUNCAB, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

8.18.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9. DA PROVA PRÁTICA

9.1. Participarão desta etapa, somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva, posicionados dentro do quantitativo de até 3 (três) vezes o número total de vagas, para os cargos de Motorista e para os cargos de Músico - Baixo Elétrico; Músico – Baterista; Músico – Bombardino; Músico – Clarinete; Músico - Flauta Transversal; Músico – Percussão; Músico – Trombone; Músico – Tuba e o quantitativo 5 (cinco) vezes o número total de vagas para o cargo de Maestro.

9.2. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição serão convocados.

9.2.1. Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas às pessoas com deficiência que forem aprovados na Prova Objetiva serão convocados, mesmo que não alcancem posicionamento definido no **subitem (9.2)**.

9.2.2. Os candidatos com deficiência que forem convocados e que não estiverem dentro do posicionamento definido no **subitem (9.2)**, se aprovados no Concurso Público, constarão somente na classificação à parte e estarão concorrendo apenas às vagas destinadas às pessoas com deficiência, não constando na listagem geral, referente às vagas de ampla concorrência.

9.3. A convocação será feita através de Ato de Convocação, contendo também os locais e horários de realização das Provas Práticas, a ser divulgado no Posto de Atendimento – **ANEXO III** e na *Internet*, no portal www.funcab.org, conforme constante no **ANEXO II** – Cronograma Previsto.

9.4. A Prova Prática será de caráter eliminatório.

9.5. O candidato será avaliado na Prova Prática, numa escala compreendida entre 0 e 20 pontos, não sendo a pontuação obtida nesta Prova considerada na classificação final do candidato, de forma que, ao resultado da Prova Prática, será atribuído o conceito Apto ou Inapto.

9.5.1. Será considerado Inapto, o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos na Prova Prática.

9.6. Para a Prova Prática de **Motorista**, será avaliado o desempenho do candidato na direção de veículos, **conforme a categoria escolhida na inscrição do Candidato**.

9.6.1. Os critérios para avaliação serão:

- Conhecimento das condições de funcionamento do veículo;
- Conhecimento dos itens de segurança;

- Conhecimento das normas de trânsito;
- Habilidade na direção e estacionamento.

9.6.2. Os candidatos deverão comparecer, obrigatoriamente, munidos da CNH original e dentro do prazo de validade, **conforme a categoria escolhida na inscrição do Candidato**, sem a qual não poderão fazer a prova. Não será aceito protocolo desse documento. Durante a realização da prova, o candidato será avaliado nos quesitos que constarão na ficha de avaliação do candidato, elaborada com base nos critérios de avaliação do DETRAN. O candidato realizará a prova em veículo de passeio.

9.7. Para a Prova Prática dos cargos: **Músico - Baixo Elétrico; Músico – Baterista; Músico – Bombardino; Músico – Clarinete; Músico - Flauta Transversal; Músico – Percussão; Músico – Trombone; Músico – Tuba**, o candidato deverá executar peça de livre escolha, original para o instrumento, compatível com o nível técnico exigido para o cargo pleiteado, dentro do gênero concerto, sonata, peça concertante, variações, fantasia ou de forma livre, a ser executada sem acompanhamento. Somente serão aceitas transcrições se forem preservadas as características originais da peça e indicados os respectivos arranjadores e editores.

9.7.1. O candidato deverá entregar ao examinador, no momento da prova, duas cópias da partitura da peça a ser executada, as quais serão assinadas por ambos e que ficarão de posse do examinador. A execução poderá ser interrompida a qualquer instante, a critério exclusivo do examinador, que também poderá determinar a repetição de um ou mais trechos, visando melhor avaliação.

9.7.2. O candidato deverá ler a primeira vista de diversos trechos (no máximo 5) do repertório tradicional, específicos para cada instrumento musical.

9.8. Para a Prova Prática de **Maestro**, o candidato deverá efetuar breve ensaio, com orientações aos instrumentistas, e reger uma apresentação de banda composta por percussionistas e instrumentistas da família de metais. A peça a ser apresentada deverá ser um clássico brasileiro ou MPB. O candidato disporá de tempo máximo de 15 (quinze) minutos. Ao final o Maestro deverá executar uma apresentação solo com instrumento de sua escolha, com duração máxima de 5 (cinco) minutos.

9.9. O resultado de cada teste será registrado pelo examinador, na Ficha de Avaliação do Candidato.

9.10. Para a realização da avaliação será respeitada a ordem alfabética. Dependendo do número de candidatos a serem avaliados, a ordem alfabética poderá fazer com que alguns candidatos que contenham as letras iniciais do nome sendo as finais do alfabeto esperem por mais tempo para serem avaliados.

9.11. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, sendo automaticamente excluídos do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

9.12. Não será admitido pedido de revisão ou recurso da Prova Prática posteriormente a

sua aplicação. Todas as considerações deverão ser declaradas no ato de sua realização para o devido parecer da equipe de coordenação.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. Os candidatos aos cargos de Analista de Esporte e Lazer; Analista em Cultura - Área Teatro - Cenografia / Iluminação; Analista em Cultura - Área Teatro – Interpretação; Analista em Cultura - Área Teatro - Literatura Dramática Analista em Cultura - Área Dança - Ballet Clássico; Analista em Cultura - Área Dança – Jazz; Analista em Cultura - Área Dança – Sapateado, aprovados na Prova Objetiva, dentro do quantitativo de 20 (vinte) vezes o número de vagas para cada cargo, serão convocados para a Prova de Títulos.

10.1.1. Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas às pessoas com deficiência aprovados na Prova Objetiva serão convocados, mesmo que não alcancem posicionamento definido no **subitem 10.1**.

10.1.2. Os candidatos com deficiência que forem convocados e que não estiverem dentro do posicionamento definido no **subitem 10.1**, se aprovados no Concurso Público, constarão somente na classificação à parte e estarão concorrendo apenas às vagas destinadas às pessoas com deficiência, não constando na listagem geral, referente às vagas de ampla concorrência.

10.2. A prova de títulos terá caráter apenas classificatório.

10.3. A convocação para a entrega de Títulos será feita exclusivamente por meio de ato de convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no portal www.funcab.org e no Posto de Atendimento - **ANEXO III**, na data estabelecida no Cronograma Previsto - **ANEXO II**.

10.4. Os títulos para análise deverão, impreterivelmente, no período definido no Cronograma Previsto - **ANEXO II**, ser entregues no Posto de Atendimento - **ANEXO III**.

10.5. Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório, anexando formulário próprio para entrega de títulos, disponível no portal www.funcab.org, onde o candidato deverá numerar e descrever todos os documentos que estão sendo entregues. Cada documento deverá ser numerado de acordo com o descrito no formulário de títulos.

10.5.1. Nenhum documento será devolvido ao candidato após sua entrega à FUNCAB.

10.6. Somente serão considerados os títulos obtidos pelos candidatos até a data do envio do formulário dos títulos, através do endereço eletrônico www.funcab.org, e que se enquadrarem nos critérios previstos neste edital **e que sejam voltados para a área específica do cargo**.

10.7. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.

10.8. Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e

certificados ou declarações de conclusão do curso feitas em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

10.9. Áreas e total de pontuação máxima considerados para a prova de títulos:

QUADRO I

Áreas consideradas para a prova de títulos

ÁREAS	PONTOS
I – Qualificação profissional	7
II – Experiência profissional	3
TOTAL	10

10.10. As comprovações dos títulos far-se-ão mediante fotocópias autenticadas em cartório dos respectivos diplomas ou certificados dos cursos e/ou eventos constantes da relação apresentada, não sendo aceitos protocolos.

10.11. Será pontuado, no máximo, 01 (um) título por especificação na **ÁREA I - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com o QUADRO II.

QUADRO II

Discriminação de pontos por títulos

ÁREA I - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A qualificação profissional considerada como título refere-se a cursos realizados pelo candidato. O enquadramento dos títulos apresentados far-se-á considerando sua relação com o cargo para o qual o candidato está inscrito.	Pontos (até 1 título por especificação)
ESPECIFICAÇÃO	PONTOS OBTIDOS

	POR TÍTULO
Pós-graduação:	
1- Título de Doutor	2,5
2 - Título de Mestre	1,5
3 - Certificado de conclusão em nível de especialização Lato Sensu com no mínimo 360 (trezentos sessenta) horas, que não for pré - requisito para inscrição no Concurso Público	1,0
Cursos de aperfeiçoamento (como cursista) na área objeto do cargo pretendido:	
1- Carga horária igual ou superior a 180 horas (realizado a partir de 2002)	0,8
2 - Carga horária igual ou superior a 120 horas (realizado a partir de 2002)	0,6
3 - Carga horária igual ou superior a 80 horas (realizado a partir de 2002)	0,4
4 - Carga horária igual ou superior a 30 horas (realizado a partir de 2002)	0,2

10.12. Não será aceito para pontuação na ÁREA I – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL os títulos exigidos como requisitos do cargo.

10.12.1. O candidato que possua mais de um curso de especialização que seja compatível com o requisito do cargo deverá enviar documentação referente a ambos, um para fim de comprovação do requisito e outro para pontuação, referente à ÁREA I – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. Caso o candidato apresente apenas um título dentre os mencionados, esse será considerado como requisito e não será pontuado na ÁREA I – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

10.13. Os cursos de especialização *lato sensu* deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico.

10.13.1. Somente serão pontuados os cursos de especialização *lato sensu* iniciados após a conclusão do curso exigido como requisito ao exercício do cargo.

10.13.2. Somente serão aceitas para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos de especialização *lato sensu* se o curso for concluído a partir de 01/01/2009, desde que constem do referido documento o histórico do curso com data de conclusão e aprovação de monografia.

10.13.3. Os documentos relacionados a este subitem deverão, obrigatoriamente,

enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 12/83, nº 03/99, nº 01/01 ou nº 01/07.

10.14. Para os cursos de mestrado e doutorado exigir-se-á o certificado no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

10.14.1. Os diplomas de mestrado e doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

10.14.2. Somente serão aceitas para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos mestrado e doutorado se o curso for concluído a partir de 01/01/2008, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

10.15. Não serão computados pontos para os:

- cursos técnicos ou bacharelados e
- cursos/eventos não concluídos até a data de entrega dos títulos.

10.16. Consideram-se cursos avulsos: jornadas, formações continuadas, oficinas, projetos, programas, treinamentos e ciclos.

10.17. Somente serão considerados cursos onde o candidato estiver na situação de participante.

10.18. Cursos feitos no exterior só terão validade quando acompanhados de documento expedido por tradutor juramentado.

10.19. Não será pontuado qualquer tipo de curso se no documento de conclusão não constar o timbrado ou carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão do curso, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição do mesmo.

10.20. Aos cursos em que a carga horária não estiver especificada no documento entregue, será atribuída a pontuação de menor carga horária.

10.21. Considera-se experiência/exercício profissional, para pontuação na ÁREA II - EXERCÍCIO PROFISSIONAL, toda atividade desenvolvida estritamente no cargo pleiteado, seguindo o padrão especificado nos QUADRO III e IV:

QUADRO III

Discriminação de pontos por títulos

ÁREA II - EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES PROFISSIONAIS

DISCRIMINAÇÃO para o cargo de Analista de Esporte e Lazer	PONTOS OBTIDOS POR TÍTULO
Experiência comprovada em esporte (como atleta, árbitro, técnico, dirigente e organizador – todos no mínimo em nível estadual), emitida por uma Federação ou Confederação Oficial.	0,5 (meio ponto) por certificado/declaração apresentado, até o limite de 3,0 pontos

10.22. Para Comprovação da atividade prestada, somente será aceito documento expedido pelo Federação ou Confederação Oficial, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento responsável do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.

QUADRO IV

Discriminação de pontos por títulos

ÁREA II - EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS

DISCRIMINAÇÃO para os cargos Analista em Cultura - Área Teatro - Cenografia / Iluminação; Analista em Cultura - Área Teatro – Interpretação; Analista em Cultura - Área Teatro - Literatura Dramática Analista em Cultura - Área Dança - Ballet Clássico; Analista em Cultura - Área Dança – Jazz; Analista em Cultura - Área Dança – Sapateado	PONTOS OBTIDOS POR TÍTULO
Tempo de serviço prestado à Administração Pública e/ou na iniciativa privada no exercício do cargo pretendido.	0,5 (meio ponto) a cada 6 meses completos até o limite de 3,0 pontos

QUADRO V

Comprovação da atividade prestada

ÁREA II - EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Em órgão público	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob

	hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.
Em empresa privada	Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data final indicada para a entrega dos títulos.
Como prestador de serviço	Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado e com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

10.23. Não haverá limite para apresentação de certidões e demais documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas e empresas privadas.

10.24. Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões especificados no Quadro V, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa, ou como voluntário ou estagiário.

10.25. Quando a nomenclatura do cargo ou função exercida for diferente a do cargo pleiteado, conforme descrito neste edital, o candidato deverá complementar as informações da experiência profissional, descritas no Quadro V, com declaração expedida por órgão competente, que comprove o tempo de experiência, contendo carimbo do CNPJ da Instituição e da chefia imediata, especificando cargo ou funções correspondentes.

10.26. Para pontuação na ÁREA II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, será necessário: cópia(s) autenticada(s) em cartório ou o(s) original(is) de comprovante(s) de exercício profissional, exceto estágio ou trabalho voluntário, indicando cargo ou funções, devidamente especificado conforme QUADRO V deste edital, prestados a partir de 2000.

10.27. As listagens com as notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, serão divulgadas no portal www.funcab.org, na data prevista no cronograma.

11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

11.2. O recurso será dirigido à FUNCAB e deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias após a divulgação do gabarito oficial.

11.2.1. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível On-line no *site* www.funcab.org, que deverá

ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h00min do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o horário de Brasília.

11.2.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações, será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.

11.3. O recurso deve conter a referência bibliográfica.

11.3.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

11.4. Será facultado ao candidato solicitar revisão da nota dos Títulos.

11.5. O pedido de recurso deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado à FUNCAB, na data definida no Cronograma Previsto – **ANEXO II**, no horário compreendido entre 08h00min e 18h00min (horário de Brasília), via formulário disponível no portal www.funcab.org ou por fax (21) 26 21-0966.

11.6. Será indeferido liminarmente o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à FUNCAB e/ou a Prefeitura Municipal de Anápolis ou for apresentado fora do prazo.

11.7. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.8. As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas, resultantes das decisões dos recursos deferidos, serão dados a conhecer, coletivamente, através da *Internet*, no portal www.funcab.org e afixadas no Posto de Atendimento, na data estabelecida no Cronograma Previsto – **ANEXO II**.

11.9. A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial após o resultado dos recursos, seguido da divulgação de resultado definitivo.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

12.1. A nota final no Concurso Público para os Cargos de Ensino Fundamental Completo será a nota final da Prova Objetiva.

12.1.1. A nota final no Concurso Público para os Cargos de Ensino Médio/Técnico será a nota final da Prova Objetiva, sendo para **os cargos de Motorista; Músico - Baixo Elétrico; Músico – Bateria; Músico – Bombardino; Músico – Clarinete; Músico - Flauta Transversal; Músico – Percussão; Músico – Trombone; Músico – Tuba**, condicionada à aprovação na Prova Prática.

12.1.2. A nota final no Concurso Público para os Cargos de Ensino Superior será a nota

final da Prova Objetiva, sendo para o cargo de **Maestro**, condicionada à aprovação na Prova Prática e para os cargos de **Analista de Esporte e Lazer; Analista em Cultura - Área Teatro - Cenografia / Iluminação; Analista em Cultura - Área Teatro - Interpretação; Analista em Cultura - Área Teatro - Literatura Dramática Analista em Cultura - Área Dança - Ballet Clássico; Analista em Cultura - Área Dança - Jazz; Analista em Cultura - Área Dança - Sapateado**, adicionado a nota dos Títulos.

12.2. No caso de igualdade de pontuação na classificação final, após observância do parágrafo único, do art. 27, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em que fica assegurada a preferência aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

12.2.1. Para o cargo de Ensino Fundamental Completo:

- a) maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- b) maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) obtiver o maior número de pontos na disciplina Anápolis – aspectos históricos, geográficos e socioeconômicos; e
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

12.2.2. Para os cargos de Ensino Médio/Técnico e de Ensino Superior:

- a) obtiver o maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- b) maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) maior número de pontos na disciplina Anápolis – aspectos históricos, geográficos e socioeconômicos; e
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

12.3. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos aprovados e classificados, inclusive a dos candidatos com deficiência e a segunda, somente a classificação dos candidatos com deficiência aprovados.

12.4. O resultado final do Concurso Público será divulgado na *Internet*, no portal www.funcab.org e publicado na Imprensa Oficial do Município.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

através do portal www.funcab.org ou por meio dos telefones (21) 2621 0966 - Rio de Janeiro, (62) 3624 4938 - Goiânia, (62) 3624 4938 – Anápolis ou pelo e-mail concursos@funcab.org.

13.1.1. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

13.1.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital de Retificação.

13.2. Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação somente na Prefeitura Municipal de Anápolis, nos primeiros 10 (dez) dias do início do período de inscrições. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este item.

13.3. Os resultados finais das etapas serão divulgados na *Internet* nos portais www.funcab.org e www.anapolis.go.gov.br e publicado na imprensa oficial do Município.

13.4. O resultado final do Concurso Público será homologado pela PM/Anápolis.

13.5. Acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções na capa de cada prova.

13.6. A Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, da(s) que vier(em) a surgir ou for(em) criada(s) por lei, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

13.7. A convocação para posse será feita por meio de publicação no portal www.anapolis.go.gov.br, em 03 (três) publicações: em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município.

13.8. O candidato que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados no item **(2)** deste Edital, no prazo a ser oportunamente divulgado, será automaticamente remanejado para o último lugar da lista de classificação.

13.9. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13.10. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, o Resultado Final homologação divulgado em jornais de circulação da cidade de Anápolis, *Internet* e na imprensa oficial do Município.



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

13.11. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à FUNCAB, até o encerramento das etapas do Concurso Público, sob sua responsabilidade.

13.12. As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Concurso Público.

13.13. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações e divulgações de todos os atos referentes ao presente Concurso Público durante o prazo de validade do mesmo.

13.14. O candidato aprovado no Concurso Público, quando convocado para a posse e efetivo exercício do cargo, será submetido a Exame Médico Admissional para avaliação da capacidade física e mental, cujo o caráter é eliminatório e constitui pré-requisito para que se concretize a posse. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato da sua convocação.

13.15. O candidato nomeado tomará posse na Secretaria de Administração, podendo, entretanto, ser lotado em qualquer das demais Secretarias Municipais, de acordo com o interesse da Administração.

13.16. É expressamente proibido fumar no local de realização de provas.

13.17. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecurável da Comissão do Concurso Público e da FUNCAB e, em última instância administrativa, pela Assessoria Jurídica da PM/Anápolis.

13.18. Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no **ANEXO I** deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.

13.19. A Prefeitura Municipal de Anápolis e a FUNCAB não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.

13.20. Integram este Edital, os seguintes Anexos:

Anexo I – Quadro de Vagas;

Anexo II – Cronograma Previsto;

Anexo III – Posto de Atendimento;

Anexo IV – Conteúdos Programáticos

Anápolis, 07 de Novembro de 2011.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

• **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

Código	Cargo	Requisito	Total de Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração (R\$)
F01	Artífice de Serviços e Obras Públicas - Apontador	Ensino Fundamental Completo	03	40	Vencimento: R\$ 805,23
F02	Artífice de Serviços e Obras Públicas - Armador	Ensino Fundamental Completo	03	40	Vencimento: R\$ 805,23
F03	Artífice de Serviços e Obras Públicas - Carpinteiro	Ensino Fundamental Completo	03	40	Vencimento: R\$ 805,23
F04	Artífice de Serviços e Obras Públicas - Eletricista	Ensino Fundamental Completo	01	40	Vencimento: R\$ 805,23
F05	Artífice de Serviços e Obras Públicas - Encanador	Ensino Fundamental Completo	02	40	Vencimento: R\$ 805,23
F06	Artífice de Serviços e Obras Públicas - Jardineiro	Ensino Fundamental Completo	06	40	Vencimento: R\$ 805,23
F07	Artífice de Serviços e Obras Públicas - Pedreiro	Ensino Fundamental Completo	12	40	Vencimento: R\$ 805,23
F08	Artífice de Serviços e Obras Públicas - Pintor	Ensino Fundamental Completo	04	40	Vencimento: R\$ 805,23
F09	Artífice de Serviços e Obras Públicas - Serralheiro	Ensino Fundamental Completo	03	40	Vencimento: R\$ 805,23
F10	Artífice de Serviços e Obras Públicas - Soldador	Ensino Fundamental Completo	04	40	Vencimento: R\$ 805,23
F11	Auxiliar de Obras e Serviços - Braçal	Ensino Fundamental Completo	72	40	Vencimento: R\$ 789,97
F12	Auxiliar de Obras e Serviços - Coveiro	Ensino Fundamental Completo	10	40	Vencimento: R\$ 789,97
F13	Auxiliar de Obras e Serviços - Zelador	Ensino Fundamental Completo	02	40	Vencimento: R\$ 789,97

• **ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO**

Código	Cargo	Requisito	Total de Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração (R\$)
M14	Agente de Serviço Social	Ensino Médio Completo	10	40	Vencimento: R\$ 830,44
M15	Assistente de Atividades Culturais	Ensino Médio Completo	06	40	Vencimento: R\$ 830,44
M16	Assistente de Tecnologia de Informação	Ensino Médio Completo	01	40	Vencimento: R\$ 821,33
M17	Fiscal de Edificações (*)	Ensino Médio Completo	05	40	Vencimento: R\$ 821,33
M18	Fiscal de Postura (**)	Ensino Médio Completo	07	40	Vencimento: R\$ 821,33
M19	Motorista	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “AB”.	01	40	Vencimento: R\$ 805,23
M20	Motorista	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”.	02	40	Vencimento: R\$ 805,23
M21	Motorista	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D”.	22	40	Vencimento: R\$ 805,23
M22	Motorista	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “E”.	02	40	Vencimento: R\$ 805,23
M23	Músico - Baixo Elétrico	Ensino Médio Completo	01	40	Vencimento: R\$ 837,75
M24	Músico - Baterista	Ensino Médio Completo	01	40	Vencimento: R\$ 837,75
M25	Músico - Bombardino	Ensino Médio Completo	02	40	Vencimento: R\$ 837,75
M26	Músico - Clarinete	Ensino Médio Completo	07	40	Vencimento: R\$ 837,75
M27	Músico - Flauta Transversal	Ensino Médio Completo	01	40	Vencimento: R\$ 837,75
M28	Músico - Percussão	Ensino Médio Completo	01	40	Vencimento: R\$ 837,75

M29	Músico - Trambone	Ensino Médio Completo	04	40	Vencimento: R\$ 837,75
M30	Músico - Tuba	Ensino Médio Completo	02	40	Vencimento: R\$ 837,75
M31	Técnico em Agrimensura	Ensino Médio Técnico Completo em Agrimensura, com registro no respectivo conselho.	02	40	Vencimento: R\$ 837,75
M32	Técnico em Transito e Transporte	Ensino Médio Completo	02	40	Vencimento: R\$ 814,16

* Fiscal de Edificações tem Gratificação de Produtividade Prevista na Lei Complementar nº 229/2010.

** Fiscal de Postura tem Gratificação de Produtividade Prevista na Lei Complementar nº 255/2011.

• **ENSINO SUPERIOR**

Código	Cargo	Requisito	Total de Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração(R\$)
S33	Analista de Esporte e Lazer	Bacharelado ou Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no respectivo Conselho	15	40	Vencimento: R\$ 1.936,21
S34	Analista de Tecnologia de Informação	Curso superior em ciência da computação, analista de sistema, tecnologia em processamento de dados, tecnologia e desenvolvimento de sistema, sistemas de informação, engenharia da computação, ou equivalentes e Registro no respectivo Conselho, quando houver	04	40	Vencimento: R\$ 1.936,21
S35	Analista em Cultura - Área Teatro - Cenografia / Iluminação	Licenciatura em Artes Cênicas	01	40	Vencimento: R\$ 1.936,21
S36	Analista em Cultura - Área Teatro - Interpretação	Licenciatura em Artes Cênicas	01	40	Vencimento: R\$ 1.936,21
S37	Analista em Cultura - Área Teatro - Literatura Dramática	Licenciatura em Artes Cênicas, Letras ou Literatura – com experiência comprovada na área teatral	01	40	Vencimento: R\$ 1.936,21
S38	Analista em Cultura - Área Dança - Ballet Clássico	Licenciatura em Dança ou Educação Física – com formação e/ou experiência	02	40	Vencimento: R\$ 1.936,21

		comprovada na área de Ballet			
S39	Analista em Cultura - Área Dança - Jazz	Licenciatura em Dança ou Educação Física – com formação e/ou experiência comprovada na área de Jazz	01	40	Vencimento: R\$ 1.936,21
S40	Analista em Cultura - Área Dança - Sapateado	Licenciatura em Dança ou Educação Física – com formação e/ou experiência comprovada na área de Sapateado	01	40	Vencimento: R\$ 1.936,21
S41	Analista em Finanças	Curso superior em Ciências contábeis, estatística ou ciências econômicas e Registro no respectivo Conselho	03	40	Vencimento: R\$ 1.936,21
S42	Arquiteto	Graduação em Arquitetura e Registro no respectivo Conselho	05	40	Vencimento: R\$ 1.936,21
S43	Assistente Social	Curso superior em Serviço Social e registro no respectivo Conselho	12	40	Vencimento: R\$ 1.936,21
S44	Auditor Fiscal de Tributos Municipais (***)	Graduação em qualquer área	10	40	Vencimento: R\$ 1.936,21
S45	Engenheiro Agrônomo	Graduação em Engenharia Agrônoma e Registro no respectivo Conselho	02	40	Vencimento: R\$ 1.936,21
S46	Engenheiro Ambiental	Graduação em Engenharia Ambiental e Registro no respectivo Conselho	02	40	Vencimento: R\$ 1.936,21
S47	Engenheiro Civil	Graduação em Engenharia Civil e Registro no respectivo Conselho	12	40	Vencimento: R\$ 1.936,21
S48	Engenheiro de Trânsito e Tráfego	Graduação em Engenharia Civil, Elétrica ou Arquitetura e Registro no respectivo Conselho	02	40	Vencimento: R\$ 1.936,21
S49	Engenheiro Elétrico	Graduação em Engenharia Elétrica e Registro no respectivo Conselho	01	40	Vencimento: R\$ 1.936,21
S50	Fiscal de Meio Ambiente	Graduação em qualquer área	04	40	Vencimento: R\$ 1.936,21
S51	Maestro	Graduação em Música com especialização em Maestro Regente e Registro no respectivo Conselho	01	40	Vencimento: R\$ 1.936,21
S52	Técnico de Defesa do Consumidor	Graduação em Direito	06	40	Vencimento: R\$ 1.936,21

(*) Auditor Fiscal de Tributos Municipais tem Gratificação de Produtividade Prevista no art. 26 Lei Complementar nº 212/2009.**

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Prazo para pedido de isenção do valor da inscrição	10 e 11/11/2011
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	21/11/2011
Recurso contra o indeferimento da isenção	22/11/2011
Resposta aos recursos contra o indeferimento da isenção	28/11/2011
Período de inscrições pela <i>Internet</i>	10/11 a 04/12/2011
Último dia para pagamento do boleto bancário	05/12/2011
Divulgação dos locais da Prova Objetiva	12/12/2011
Realização da Prova Objetiva	18/12/2011
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 12 horas)	20/12/2011
Data para entrega dos recursos contra a Prova Objetiva	21 e 22/12/2011
Divulgação da resposta aos recursos contra Prova Objetiva	19/01/2012
Divulgação das notas da Prova Objetiva	20/01/2012
Convocação para a Prova Prática	
Convocação para entrega dos Títulos	
Prazo para entrega dos Títulos	24 a 26/01/2012
Realização da Prova Prática	28 e 29/01/2012
Resultado da Prova Prática	02/02/2012
Resultado das notas dos Títulos	13/02/2012
Recurso contra as Notas dos Títulos	14/02/2012
Divulgação da resposta aos recursos das Notas dos Títulos	01/03/2012
Resultado Final	01/03/2012

ANEXO III

POSTO DE ATENDIMENTO

(NÃO HAVERÁ INSCRIÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO)

LOCAL	FUNCIONAMENTO
Colégio Damásio Av. Miguel João N 251 Centro - Anápolis/GO	Segunda à sexta-feira (exceto feriados) Das 08h às 12h e das 14h às 18h

POSTO DE INSCRIÇÃO

LOCAL	FUNCIONAMENTO (SOMENTE DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÃO)
Rápido Unidade Anashopping – Av. Universitária nº 2221 Santa Isabel	Segunda à sexta-feira (exceto feriados) Das 08h às 12h e das 14h às 18h



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e compreensão de texto. Reescrita de passagens do texto. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia. Grafia de palavras de uso frequente. Uso das iniciais maiúsculas. Separação de sílabas. Acentuação gráfica. Emprego do acento indicativo de crase. Pontuação. Classe de palavras e suas flexões. Coletivos. Regras elementares de concordância. Emprego dos pronomes pessoais. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais.

MATEMÁTICA:

Medidas. Sistema monetário nacional. Sistema de numeração. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros. Números reais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo situações da vida prática.

ANÁPOLIS – aspectos históricos, geográficos e socioeconômicos:

História e povoamento de Anápolis. Base Aérea de Anápolis. Migração e núcleos de povoamento. Relevo, vegetação e hidrografia. DAIA – Distrito Agroindustrial de Anápolis. Aspectos históricos e econômicos. Meio ambiente. Porto Seco do Centro-Oeste. Ferrovia Norte-Sul. Ligações Rodoviárias.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ARTIFÍCIO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS – APONTADOR

Tramo de viga; Teste de Slump; Contra – Flecha; Concretos - Traços em Volume; Aceleradores e Redutores; Escoramento de laje maciça; Sarrafos e Ripas; Cotas de piso. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho.

ARTIFÍCIO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS – ARMADOR

Conhecimentos das ferramentas para montar estruturas de ferro. Noções básicas de primeiros socorros. Noções de segurança no trabalho. Equipamentos de Segurança. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho.

ARTIFÍCIO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS – CARPINTEIRO

Conhecimento de técnicas de medida e corte e seleção de madeiras; procedimentos assentamento de portas, janelas e esquadrias de madeira e de peças de cobertura e telhamento, colocação de divisórias de madeira e laminados; conhecimento de construção de formas para concretagem de vigas, lajes e pilares, consertos e reparos em peças de mobiliário; procedimentos de manutenção dos utensílios de trabalho; conhecimento de ferramentas mecânicas, chaves, parafusos, dobradiças, fechaduras e utensílios utilizados em serviços de carpintaria; conhecimento de terminologia básica utilizada nas construções civis, princípios básicos da construção civil e das rotinas de trabalho e dos materiais de construção civil. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho.

ARTIFÍCIO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS – ELETRICISTA

Manutenção preventiva e corretiva em máquinas, instalações e equipamentos elétricos. Circuitos elétricos. Corrente alternada e eletromagnetismo. Eletricidade básica, noções básicas de medidas elétricas, leitura e interpretação de circuitos de comandos elétricos manuais, montagem de circuitos básicos de comandos elétricos manuais, leitura e

interpretação de circuitos de comandos elétricos automáticos, montagem de circuitos básicos de comandos elétricos automáticos, proteção de circuitos elétricos de baixa tensão, segurança em instalações e equipamentos elétricos, Correção do fator de potência em baixa tensão, instalação de circuitos elétricos básicos prediais, eletrônica básica. Interruptores, Lâmpada Incandescentes de descarga Mista. Instalação de lâmpadas – three-way e four-way. Instalação de tomadas de 3 pinos, cigarras, quadro anunciador, sensor de presença, célula fotoelétrica, luz negra, etc. Circuitos e tipos de fusíveis. Chave faca com porta fusível. Disjuntores. Características dos disjuntores comuns, mini disjuntores e residual. Simbologia e convenções de instalações elétricas. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho.

ARTIFÍCIO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS – ENCANADOR

Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Equipamentos utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Registros; Hidrômetros; Tipos de Poços e Bombas d'água; Noções de motor de bombas; Segurança dos equipamentos. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho.

ARTIFÍCIO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS – JARDINEIRO

Cortadores de grama motorizado tipo giro zero, costal; podador e aparador de cerca viva. Solo, adubos químicos e orgânicos diversos, canteiros, saquinhos de mudas para plantio. Pragas, insetos diversos que atacam plantas em geral e seu controle. Defensivos químicos, sua utilização correta, suas características, aplicação e classificação. Proteção ambiental: árvores protegidas por lei, regulamentos e normas. Plantas nativas e exóticas, suas características: adubação, época de plantio e condução. Tipos de sistemas de irrigação de plantas de jardim e gramados. Ferramentas diversas para poda, plantio, manutenção de canteiros, roçada manual e limpeza.

ARTIFÍCIO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS – PEDREIRO

Equipamentos e materiais utilizados na atividade; Conceito básico sobre Desenho Técnico, Planta Baixa, Cortes e Fachadas; Ferramentas de Trabalho; Conhecimentos Sobre Assentamento de tijolos; Ligação de Paredes em Ângulo Reto e em Cruz; Conhecimento Sobre Divisão, Tipo de Bloco de Concreto e Argamassas: reparação da Argamassa; Assentamento de Parede de Bloco de Concreto; Construção de Parede de Canto em Ângulo Reto com Bloco de Concreto; Conhecimento Sobre Argamassa de Reboco, Chapisco; Pontos de Mestras; Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho.

ARTIFÍCIO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS – PINTOR

Efetuar serviços de pintura em superfícies de madeira ou alvenaria nas diversas dependências, preparar superfícies e tintas, adicionando-lhes solventes e outras substâncias, visando deixá-las dentro das especificações necessárias. Instrumentos, equipamentos e materiais. Tipos de tintas e suas adequações para cada tipo de material e serviço de pintura. Tipos de removedores e solventes e suas características específicas. Tipos de pincéis, rolos e lixas e suas adequações para cada tipo de tinta e serviço de pintura. Pintura: Tipos de pinturas. Pintura com ar-comprimido, utilizando compressor, pistolas para pinturas de alta e baixa pressão. Preparação de peças com lixamento manual e mecânico, massas, vernizes. Preparação de peças e locais para aplicação da pintura. Sequência adequada para pintura de ambientes. Problemas comuns durante a aplicação da tinta: manchas, bolhas, tonalidades. Tipos de cor e tonalidades. Sistema padrão de cores. Ferramentas e suas adequações para cada tipo de produto, etapas e serviços de pintura. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho; conhecimento dos serviços.

ARTIFÍCIO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS – SERRALHEIRO

Conhecimento dos diversos tipos de materiais e adequabilidade dos mesmos, necessários aos serviços de serralheria. Conhecimento de equipamentos e ferramental necessários ao desempenho da função. Confecção de peças de serralheria. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho.

ARTIFÍCIO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS – SOLDADOR

Os processos de soldagem: elétrica, oxi-acetilênica, plasma, MIG, TIG. Identificação e manuseio dos aparelhos utilizados no processo de soldagem. Noções de eletricidade. Identificação dos componentes do processo de soldagem. Tipos de eletrodos. Simbologia de soldagem. Normalização. Trabalho com vergalhões, barras, autos, transportadoras, tratores, braçagem de máquinas, esteiras e outros. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de primeiros socorros. Uso de EPI.



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS – BRAÇAL

Varrição de superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Uso de carrinhas e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Limpeza de veículos e máquinas; Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários; Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Bom trato com os bens públicos. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho.

AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS – COVEIRO

Tipos de sepulturas. Preparo de sepulturas. Limpeza do interior das covas já existentes. Colocação do caixão. Manipulação das cordas de sustentação. Fechamento da sepultura - terra ou séricos de alvenaria. Limpeza e conservação de jazigos. Exumações e inumações de cadáveres. Fixação de lajes. Noções de desinfecção, limpeza e manutenção da ordem. Capinação, remoção de lixo e varrição. Conservação e uso adequado de equipamentos, ferramentas e materiais. Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos.

AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS – ZELADOR

Limpeza em geral em escritórios, laboratórios e outros locais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservá-los. Varrição e lavagem de calçadas. Recolhimento de lixo, acondicionando de detritos depositando em locais determinados. Abertura e fechamento de prédios, portas e janelas. Ligar e desligar pontos de iluminação. máquinas, aparelhos e equipamentos. Recebimento e entrega de correspondência dentro da repartição. Organização de filas. Manutenção de estoques de material de limpeza e alimentação. Limpeza de instalações sanitárias e reabastecimento de materiais de higiene. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Manter em ordem o material sob sua guarda. Preparação do local de trabalho.

ENSINO MÉDIO:

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias: nominal e verbal. Regências: nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia. Funções sintáticas de termos e de orações.

ANÁPOLIS – aspectos históricos, geográficos e socioeconômicos:

História e povoamento de Anápolis. Base Aérea de Anápolis. Migração e núcleos de povoamento. Relevo, vegetação e hidrografia. DAIA – Distrito Agroindustrial de Anápolis. Aspectos históricos e econômicos. Meio ambiente. Porto Seco do Centro-Oeste. Ferrovia Norte-Sul. Ligações Rodoviárias.

INFORMÁTICA BÁSICA:

Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos, pastas, criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de busca e pesquisa. Processador de textos. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapé. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação.



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AGENTE DE SERVIÇO SOCIAL

Políticas públicas de inclusão social. Preconceito: conceito e principais expressões no Brasil. Política Municipal para o desenvolvimento de ações sociais. Atividades com crianças, jovens, adultos e idosos. Mediação de Conflitos. História Social da criança e da família. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Formas de violência contra a criança e o adolescente. Características especiais dos maus tratos. Exclusão social. Sistema de Garantia de Direitos. Proteção Integral: Políticas Integradas. Conselho de Direitos: Conceito e Responsabilidades. Conselho Tutelar: Conceito e Responsabilidades. Ato Infracional e suas vicissitudes. Álcool, tabagismo e outras drogas. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

ASSISTENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS

Lazer e recreação. Organização de eventos artísticos e culturais. Requisitos para seleção de locais para visitas guiadas. Meios de locomoção adequados para o traslado de pessoas. Conhecimentos para a operação de equipamentos audiovisuais. Desenvolvimento de programas e projetos nas áreas artísticos e culturais. Serviços Administrativos. Serviços Técnicos. Gestão de programas artísticos e culturais. Políticas públicas de lazer e cultura do município de Anápolis

ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Memória do computador: utilização; bit, bytes e palavras; tamanho e posições da memória; memórias internas e auxiliares; programas em memória ROM; memória virtual; cache de memória e tempo de acesso e ciclo de memória. Unidade Central de Processamento: execução das instruções; velocidade de processamento; registradores; clock; barramentos; microcomputadores; sistemas operacionais em microcomputadores; instalação de microcomputadores. Unidades de entrada/saída e periféricos: introdução, tipos de dispositivos de entrada, tipos de dispositivo de saída e dispositivos de entrada/saída. Sistemas operacionais e linguagens de programação: apresentação e conceitos fundamentais; a evolução dos computadores; o software; as linguagens de programação; linguagens da WEB; programas compilados e programas interpretados; ferramentas do escritório moderno; linguagens orientadas a objeto. Organização da Informação: arquivos e registros; organização dos arquivos; procedimentos nos diversos arquivos; bancos de dados e bancos de dados orientados a objetos. Funcionamento do Computador: o suporte do processamento; a carga do sistema; os programas; instruções; multiprogramação e multiprocessamento; conceitos básicos em relação à configuração de setup e montagem do microcomputador. Introdução à Lógica de Programação: algoritmos, tipos de lógica, instrumentos da lógica de programação, fluxogramas, lógica estruturada, árvores e tabelas de decisão. Concepção e programação: conceitos, construção de algoritmos, procedimentos, funções, bibliotecas e estruturas de dados. Programação orientada a objetos. Linguagens de programação (Delphi, Visual Basic, Java, C++, ASP, PHP, AJAX, HTML, XML): conceitos. Redes locais e teleprocessamento: redes de comunicação de dados, meios de comunicação, Internet (definição, funcionamento, serviços e protocolos); elementos de uma rede; conectividade; utilização de microcomputador em rede; estruturas de rede (topologia); padrões e interfaces; conceituação de redes locais; arquiteturas e topologias de redes. Modelo físico; sistemas operacionais de rede, protocolos e segurança nas redes. Principais componentes: hubs, "switches", pontes, amplificadores, repetidores e gateways. Meios físicos de transmissão: par trançado, cabo coaxial, fibra ótica, wireless, outros meios de transmissão, ligação ao meio, ligações ponto a ponto, ligações multiponto, ligações em rede de fibra ótica. Sistemas operacionais de rede: servidores de aplicações, servidores de arquivos e sistemas de arquivos, discos e partições. Sistemas operacionais Windows NT/2000, Novell e Linux: conceitos. Utilitários Microsoft em português. MS Access 2000: implementação de banco de dados, criação e manutenção de tabelas, conceitos da linguagem SQL, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus; MS Word 2000; MS Excel 2000; MS Power Point 2000 – Conceitos básicos. Sistema Operacional Windows: MS Windows 95/98/ME/XP/2000, em português. Uso de ambiente gráfico; execução de programas, aplicativos e acessórios; conceitos de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; uso dos recursos de rede; área de trabalho; configuração do ambiente gráfico; área de transferência; manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus; interação com o conjunto de aplicativos MS Office; instalação e desinstalação de aplicativos e periféricos.

FISCAL DE EDIFICAÇÕES

Conhecimentos básicos sobre fiscalização: competência para fiscalizar, ações fiscais, diligências, licenciamento, autorização, autos de infração, multas e outras penalidades, recursos. Fiscalização urbanística. Poder de polícia. Lei Orgânica do Município de Anápolis. Conhecimentos básicos sobre a legislação municipal relativa à ocupação do solo e obras diversas. Código Municipal de Posturas e demais legislações complementares. Conhecimento básico na



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

interpretação de projetos: arquitetônico, estrutural e hidráulico. Conhecimento na área da construção civil. Capacidade e volume (m³, litro e mililitro). Instalações prediais hidráulicas, sanitárias e elétricas. Vistorias. Plano Diretor.

FISCAL DE POSTURA

Conhecimentos básicos sobre fiscalização: competência para fiscalizar, ações fiscais, diligências, licenciamento, autorização, autos de infração, multas e outras penalidades, recursos. Poder de polícia. Bens Públicos. Desapropriação. Agentes públicos. Responsabilidade dos Agentes Públicos. Crimes contra a administração pública. Conhecimentos básicos sobre a legislação municipal relativa ao cargo. Lei Orgânica do Município de Anápolis. Noções gerais de Normas Constitucionais de Direito Administrativo e de Direito Municipal. Código Municipal de Posturas e legislação complementar; noções de urbanismo; conceito de logradouro público; alinhamento e cotas; estacionamento e estacionamento; noções de licenciamento de obras e construções e de aprovação de projetos. Plano Diretor. Conhecimentos sobre a legislação municipal relativa a ocupação do solo e obras diversas.

MOTORISTA

Legislação de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações referentes à condução de veículos. Sistema Nacional de Trânsito. Normas Gerais de Circulação. Sinalização. Veículos, licenciamento, habilitação. Regras de circulação. Deveres e proibições, infrações e penalidades. Medidas e processos administrativos. Direção defensiva. Primeiros socorros. Preservação do meio ambiente. Direitos Humanos e Cidadania no trânsito. Noções sobre funcionamento do veículo.

MÚSICO - BAIXO ELÉTRICO

Compassos: Simples. Composto. Alternado. Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior. Menor. Aumentado. Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita. Imperfeita. Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura Notas de Passagem. Retardo. Antecipação. Apogiatura. Escapada. Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo. Direto. Oblíquo. Contrário. Análise de partitura.

MÚSICO – BATERISTA

Compassos: Simples. Composto. Alternado. Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior. Menor. Aumentado. Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita. Imperfeita. Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura Notas de Passagem. Retardo. Antecipação. Apogiatura. Escapada. Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo. Direto. Oblíquo. Contrário. Análise de partitura.

MÚSICO – BOMBARDINO

Compassos: Simples. Composto. Alternado. Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior. Menor. Aumentado. Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita. Imperfeita. Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura Notas de Passagem. Retardo. Antecipação. Apogiatura. Escapada. Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo. Direto. Oblíquo. Contrário. Análise de partitura.

MÚSICO – CLARINETE

Compassos: Simples. Composto. Alternado. Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior. Menor. Aumentado. Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita. Imperfeita. Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura Notas de Passagem. Retardo. Antecipação. Apogiatura. Escapada. Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo. Direto. Oblíquo. Contrário. Análise de partitura.

MÚSICO - FLAUTA TRANSVERSAL



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Compassos: Simples. Composto. Alternado. Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior. Menor. Aumentado. Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita. Imperfeita. Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura Notas de Passagem. Retardo. Antecipação. Apogiatura. Escapada. Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo. Direto. Oblíquo. Contrário. Análise de partitura.

MÚSICO – PERCUSSÃO

Compassos: Simples. Composto. Alternado. Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior. Menor. Aumentado. Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita. Imperfeita. Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura Notas de Passagem. Retardo. Antecipação. Apogiatura. Escapada. Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo. Direto. Oblíquo. Contrário. Análise de partitura.

MÚSICO – TROMBONE

Compassos: Simples. Composto. Alternado. Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior. Menor. Aumentado. Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita. Imperfeita. Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura Notas de Passagem. Retardo. Antecipação. Apogiatura. Escapada. Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo. Direto. Oblíquo. Contrário. Análise de partitura.

MÚSICO - TUBA

Compassos: Simples. Composto. Alternado. Misto (polirritmia). Intervalos. Escalas Maiores e Menores. Acordes de três sons (com inversões): Maior. Menor. Aumentado. Diminuto. Sistema de Cifragem. Campo harmônico Maior e Menor. Tons Vizinhos. Modulação. Campo harmônico Maior e Menor (tétrades). Função Tonal: Tônica – Subdominante – Dominante. Cadências: Perfeita. Imperfeita. Plagal. Acordes de Dominante. Notas Estranhas ao Acorde: Bordadura Notas de Passagem. Retardo. Antecipação. Apogiatura. Escapada. Notas Livres. Movimento de Vozes: Paralelo. Direto. Oblíquo. Contrário. Análise de partitura.

TÉCNICO AGRIMENSOR

Sistemas de organização e econômica na agricultura brasileira; Cadastro e Levantamento de propriedades agrícolas; Identificação e Manejo dos principais tipos de solo; Levantamento e Planejamento conservacionista de propriedades rurais em microbacias; Correção de acidez e melhoria de fertilidade dos solos; Utilização de resíduos/subprodutos da cana; Terraceamento; Erosão: causas, reconhecimento e controle; Identificação e alternativas para controle de pragas e doenças; Manejo de Agrotóxicos; Noções Básicas de Zootecnia; Planejamento de atividades de educação ambiental; Arborização urbana: espécies adequadas, práticas de reprodução, manutenção e controle de pragas e doenças.

TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE

Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais; composição e competência do Sistema Nacional de Trânsito. Código de Trânsito Brasileiro. Normas gerais de circulação e conduta. Pedestres e condutores de veículos não motorizados. Educação para o trânsito. Sinalização de trânsito. Veículos: disposições gerais; segurança; identificação; veículos em circulação internacional; registro e licenciamento. Condução de escolares. Habilitação. Infrações. Penalidades. Medidas administrativas. Licenciamento.

ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão de textos. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias: nominal e verbal. Regências: nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia,



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

ANÁPOLIS – aspectos históricos, geográficos e socioeconômicos:

História e povoamento de Anápolis. Base Aérea de Anápolis. Migração e núcleos de povoamento. Relevo, vegetação e hidrografia. DAIA – Distrito Agroindustrial de Anápolis. Aspectos históricos e econômicos. Meio ambiente. Porto Seco do Centro-Oeste. Ferrovia Norte-Sul. Ligações Rodoviárias.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Constituição Federal de 1988, Títulos I e II, artigos 1º ao 16; capítulo VII artigos 37 ao 41. Lei Orgânica do Município de Anápolis e posteriores emendas. Lei nº 212 de 22/12/2009 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da administração direta, autarquias e fundações do município de Anápolis. Ética.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ANALISTA DE ESPORTE E LAZER

Fisiologia do exercício. Avaliação de aptidão física. Prescrição exercício para indivíduos com diferentes níveis de aptidão física. Biomecânica da atividade física e do esporte. Treinamento desportivo. Práticas da Educação Física nas perspectivas da saúde, do alto rendimento e do lazer. Organização de eventos esportivos. Pedagogia do esporte. Desenvolvimento motor. Educação Física e cultura corporal. Conceitos e fundamentos da recreação e do lazer. Jogo: aspectos históricos e conceituais.

ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Arquitetura de aplicações. Arquitetura de Sistemas: Sistemas de três camadas; padrões de projeto; aplicações distribuídas; servidores de aplicação; interoperabilidade. Arquitetura e organização de sistema de computadores. Conceitos básicos. Arquitetura de processadores. Sistemas de numeração. Modelos de conjunto de instruções. Modos de endereçamento. Bloco operacional. Bloco de controle. Organização de memória e da CPU. Banco de dados: Arquitetura de um SGBD. Fundamentos. Características, componentes e funcionalidades. Normalização. Modelagem entidade/relacionamento. Linguagem SQL: conceitos básicos e características estruturais das linguagens. Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet. Protocolos relevantes para aplicações na Internet. Princípios e arquitetura da Internet. Linguagens de marcação, transformação e apresentação. Conceito e padrões da tecnologia Web, Intranets e Extranets. Engenharia de software. Conceitos. Ciclos de vida e de desenvolvimento. Análise comparativa de metodologias de desenvolvimento. Técnicas de levantamento de requisitos. Análise de requisitos e técnicas de validação. Gerenciamento de requisitos. Testes. Qualidade do software. Métricas. UML. Ferramentas de desenvolvimento de software. Projeto de interfaces. Análise Essencial e Análise Estruturada. Análise e projeto orientados a objetos. Estrutura de dados e algoritmos. Conceitos básicos de dados. Listas. Árvores. Grafos. Estruturas de armazenagem e métodos de acesso. Alocação e recuperação de memória. Técnicas de ordenação e procura. Gerência de projetos. Conceitos básicos. Ciclo de vida. Fases do projeto. Alocação de recursos. Cronograma. Estrutura analítica. Paradigmas de linguagens de programação. Conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação. Construção de algoritmos, procedimentos, funções, bibliotecas e estruturas de dados. Programação estruturada. Programação orientada a objetos. Programação orientada a eventos. Raciocínio lógico. Lógica sentencial e de primeira ordem. Enumeração por recurso. Contagem: princípio aditivo e multiplicativo. Arranjo. Permutação. Combinação simples e com repetição. Princípio da inclusão e da exclusão. Sistemas Operacionais. Conceitos básicos. Programação concorrente. O núcleo. Os gerentes de processador, de memória, de dispositivos e de informação. Processos e threads. Deadlock. Entrada/saída. Sistemas de arquivos. Gerência de memória, paginação, segmentação e memória virtual. Gerência de filas. RAID. Segurança da Informação. Conceitos gerais. Segurança em redes de computadores. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. Políticas de segurança. Sistemas de criptografia e aplicações. Redes de computadores. Protocolos, serviços e conceitos de Internet. LAN, MAN e WAN: arquitetura e topologias. Modelo de referência OSI e TCP/IP.

ANALISTA EM CULTURA - ÁREA TEATRO - CENOGRAFIA / ILUMINAÇÃO

Histórico e metodologia do ensino da arte. A arte e a educação. O ensino da arte: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade - temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de arte e



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. A arte na educação infantil. Folclore goianiense e nacional. Arte goianiense: música, teatro e plástica. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico. Arte e História. Teoria e História do Teatro: Estudos comparados entre diferentes culturas e civilizações. História do Teatro ocidental do século XX. História do Teatro não-ocidental e as diferentes abordagens teóricas no estudo destes fenômenos: Teatro antropológico e abordagens interculturais, estudos em etnocenologia, Performance Studies e o transculturalismo. Conceitos de texto dramático; as regras da narrativa teatral; concepções tradicionais de tempo, lugar e ação dramática e suas transformações; lugar do autor, modelos da escritura dramática. Interpretação teatral: concepções do trabalho do ator (Stanislavsky, Meyerhold; Brecht; Grotowski; Novarina. Barba, Boal). Teatro e performance (os estudos brasileiros de Cohen). Usos e concepções do corpo e do trabalho do ator. O Teatro e as outras artes. O Teatro e os projetos / experiências de inclusão social. Teatro e comunidades. Projetos de pesquisa em artes cênicas.

ANALISTA EM CULTURA - ÁREA TEATRO – INTERPRETAÇÃO

Histórico e metodologia do ensino da arte. A arte e a educação. O ensino da arte: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade - temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. A arte na educação infantil. Folclore goianiense e nacional. Arte goianiense: música, teatro e plástica. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico. Arte e História. Teoria e História do Teatro: Estudos comparados entre diferentes culturas e civilizações. História do Teatro ocidental do século XX. História do Teatro não-ocidental e as diferentes abordagens teóricas no estudo destes fenômenos: Teatro antropológico e abordagens interculturais, estudos em etnocenologia, Performance Studies e o transculturalismo. Conceitos de texto dramático; as regras da narrativa teatral; concepções tradicionais de tempo, lugar e ação dramática e suas transformações; lugar do autor, modelos da escritura dramática. Interpretação teatral: concepções do trabalho do ator (Stanislavsky, Meyerhold; Brecht; Grotowski; Novarina. Barba, Boal). Teatro e performance (os estudos brasileiros de Cohen). Usos e concepções do corpo e do trabalho do ator. O Teatro e as outras artes. O Teatro e os projetos / experiências de inclusão social. Teatro e comunidades. Projetos de pesquisa em artes cênicas.

ANALISTA EM CULTURA - ÁREA TEATRO - LITERATURA DRAMÁTICA

Histórico e metodologia do ensino da arte. A arte e a educação. O ensino da arte: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade - temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. A arte na educação infantil. Folclore goianiense e nacional. Arte goianiense: música, teatro e plástica. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico. Arte e História. Teoria e História do Teatro: Estudos comparados entre diferentes culturas e civilizações. História do Teatro ocidental do século XX. História do Teatro não-ocidental e as diferentes abordagens teóricas no estudo destes fenômenos: Teatro antropológico e abordagens interculturais, estudos em etnocenologia, Performance Studies e o transculturalismo. Conceitos de texto dramático; as regras da narrativa teatral; concepções tradicionais de tempo, lugar e ação dramática e suas transformações; lugar do autor, modelos da escritura dramática. Interpretação teatral: concepções do trabalho do ator (Stanislavsky, Meyerhold; Brecht; Grotowski; Novarina. Barba, Boal). Teatro e performance (os estudos brasileiros de Cohen). Usos e concepções do corpo e do trabalho do ator. O Teatro e as outras artes. O Teatro e os projetos / experiências de inclusão social. Teatro e comunidades. Projetos de pesquisa em artes cênicas.

ANALISTA EM CULTURA - ÁREA DANÇA - BALLET CLÁSSICO

História da dança no século XIX e XX - repertório Clássico. Ballet de Repertório (ano de criação, músicas, coreografias, variações, companhias que dançaram). Escolas de Ballet existentes. Noção de Técnica: modernas e contemporâneas. Noções de outros tipos de técnicas (sapatado, jazz). Histórias de Coreógrafos do Ballet Repertório (Marius Petipa, Minkus e outros). História da Música e compositores clássicos. Teoria Musical: Parte Rítmica / Pulso / Pulso interior / Acento / Duração de Sons Curtos e Longos / Acentuado com palavras / Perguntas e Respostas rítmicas / Contratempo / Quadro comparativo / elementos de extensão Musical / Ritmo / Andamento e Expressão / Compassos binários, ternários e quaternários / instrumentos musicais / Grandes compositores. História da Arte (cinema, teatro, televisão, música, carnaval, circo, artes plásticas). Elaboração de projeto de dança e eventos culturais e educativos da área. Folclore Brasileiro (danças, músicas, lendas, teatro).

ANALISTA EM CULTURA - ÁREA DANÇA – JAZZ

História da dança no século XIX e XX - repertório Clássico. Ballet de Repertório (ano de criação, músicas, coreografias, variações, companhias que dançaram). Escolas de Ballet existentes. Noção de Técnica: modernas e contemporâneas.

Noções de outros tipos de técnicas (sapateado, jazz). Histórias de Coreógrafos do Ballet Repertório (Marius Petipá, Minkus e outros). História da Música e compositores clássicos. Teoria Musical: Parte Rítmica / Pulso / Pulso interior / Acento / Duração de Sons Curtos e Longos / Acentuado com palavras / Perguntas e Respostas rítmicas / Contratempo / Quadro comparativo / elementos de extensão Musical / Ritmo / Andamento e Expressão / Compassos binários, ternários e quaternários / instrumentos musicais / Grandes compositores. História da Arte (cinema, teatro, televisão, música, carnaval, circo, artes plásticas). Elaboração de projeto de dança e eventos culturais e educativos da área. Folclore Brasileiro (danças, músicas, lendas, teatro).

ANALISTA EM CULTURA - ÁREA DANÇA – SAPATEADO

História da dança no século XIX e XX - repertório Clássico. Ballet de Repertório (ano de criação, músicas, coreografias, variações, companhias que dançaram). Escolas de Ballet existentes. Noção de Técnica: modernas e contemporâneas. Noções de outros tipos de técnicas (sapateado, jazz). Histórias de Coreógrafos do Ballet Repertório (Marius Petipá, Minkus e outros). História da Música e compositores clássicos. Teoria Musical: Parte Rítmica / Pulso / Pulso interior / Acento / Duração de Sons Curtos e Longos / Acentuado com palavras / Perguntas e Respostas rítmicas / Contratempo / Quadro comparativo / elementos de extensão Musical / Ritmo / Andamento e Expressão / Compassos binários, ternários e quaternários / instrumentos musicais / Grandes compositores. História da Arte (cinema, teatro, televisão, música, carnaval, circo, artes plásticas). Elaboração de projeto de dança e eventos culturais e educativos da área. Folclore Brasileiro (danças, músicas, lendas, teatro).

ANALISTA EM FINANÇAS

Contabilidade Pública: conceito, objeto e regime. Princípios Fundamentais de Contabilidade sob perspectiva do Setor Público. Campo de Aplicação. Legislação básica. Receita: conceito, classificação e estágios, aspectos patrimoniais, aspectos legais, contabilização, deduções, renúncia e destinação da receita, Dívida Ativa. Despesa: conceito, classificação e estágios, aspectos legais, contabilização, dívida pública, operações de crédito. Variações Patrimoniais Ativas e Passivas: Interferências, mutações, acréscimos e decréscimos patrimoniais. Plano de contas: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa orçamentária, receita orçamentária, variações patrimoniais ativas e passivas, resultado e compensação. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Demonstrações Contábeis: Balanço Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e Demonstrativo das Variações Patrimoniais, Conceitos, Aspectos legais, Forma de Apresentação, elaboração, análise dos demonstrativos. Sistemas de Informações Contábeis. Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor público: Receita, Despesa, Dívida Ativa. Registros contábeis de operações típicas na área pública: previsão da receita, dotação da despesa, descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros; empenho, liquidação e pagamento da despesa; arrecadação, recolhimento, destinação da receita orçamentária pública; retenções tributárias; renúncia da receita, deduções da receita, Restos a pagar, Despesa de Exercícios Anteriores, Suprimento de Fundos, Operações de Créditos. Sistemas de contas. Bens Públicos: De uso Especial, Dominiais e de Uso Gerais. Conceitos, aspectos legais e contábeis. Inventário e Administração de Material, Métodos de Avaliação. Contabilização. Gestão Patrimonial de bens móveis, imóveis e intangíveis. Registros na contabilidade do setor público de aspectos patrimoniais: depreciações, amortização e exaustão; provisões; apropriação da receita e da despesa pelo regime de competência, contingências passivas, reservas, perdas, ajustes de exercícios anteriores. NBCT 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. *Contabilidade Geral e Custos:* conceito, objeto, objetivo, campos de aplicação, finalidade e usuários da contabilidade. Postulados, princípios fundamentais e convenções contábeis. Princípios e normas contábeis brasileiras emanadas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Patrimônio; conceito contábil e componentes patrimoniais; aspectos do patrimônio; ativo, passivo e situação patrimonial líquida; origens e aplicações de recursos; patrimônio líquido; conceitos de capital e diferença entre capital e patrimônio; fatos contábeis e suas variações; forma e critérios de avaliação e evidenciação do patrimônio. Escrituração: conceito, classificação, funções, funcionamento e teoria das contas contábeis; conceito e composição do plano de contas; livros de escrituração; métodos de escrituração; formas de escrituração, componentes e formas de apuração do resultado. Contingências: tipos, provisões e reservas. Regimes de Caixa e de Competência. Demonstrações Contábeis e Financeiras – conceitos, finalidades, estruturas, elaboração e divulgação de acordo com a Lei nº 6404/76 e demais alterações; métodos e procedimentos de análise; principais aplicações da análise das Demonstrações Contábeis: Análise de liquidez; análise de fluxo de caixa, análise do ciclo operacional e análise do ciclo financeiro. Indicadores. Análise da estrutura de capital e da solvência. Indicadores e medidas de solvência. Análise horizontal e vertical. Inventários: conceitos, finalidade, tipos e critérios para elaboração. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. – CPC: objetivos. Ganhos ou Perdas de Capital: conceito, alienação de bem do ativo imobilizado, alienação de investimentos avaliados pelo método de custo e pelo método de equivalência patrimonial, cálculo e contabilização. Concentração e Extinção de Sociedades: aspectos legais, incorporação, fusão, cisão, transformação dissolução, liquidação e extinção, Contabilização. Consolidação e Demonstrações Contábeis: objetivo, obrigatoriedade, conceitos, técnicas de consolidação, geração dos demonstrativos consolidados. Custos: conceito, classificação, sistemas, métodos e formas de custeio, critérios de rateio, Definição, principais características, diferenciação, vantagens e desvantagens de cada método; Diferença entre custos e despesas; Princípios contábeis aplicados à Contabilidade de Custos; Contabilização dos Custos; Custos indiretos: custos fixos e variáveis. Ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro; Custos no Setor Público: objetivo e finalidade.



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ARQUITETO

Urbanismo: conceitos gerais. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental. Preservação do meio ambiente natural e construído. Estrutura urbana: caracterização dos elementos, utilização dos espaços, pontos de referência e de encontro, marcos. Projeto de urbanização. Metodologia e desenvolvimento de projetos de arquitetura: elaboração de programa; estudos preliminares; anteprojeto; projeto básico; detalhamento; memorial descritivo; especificação de materiais e serviços. Projeto de reforma e suas convenções. Projeto e adequação dos espaços visando a utilização pelo deficiente físico – NBR 9050. Topografia. Materiais e técnicas de construção. Noções de resistência dos materiais. Orçamento de obras: estimativo e detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos), cronograma físico financeiro. Conhecimento de código de obras. Patologia das edificações. Desenho em AutoCAD 14: menus, comandos, aplicações. Lei Orgânica do Município de Anápolis. Código de Posturas. Legislação Complementar.

ASSISTENTE SOCIAL

Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas. Seguridade Social e LOAS; trabalho coletivo em saúde e interdisciplinaridade. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. Instituições: saberes, estratégias e práticas. Família: mudanças societárias contemporâneas e Serviço Social. Planejamento em serviço social. Pesquisa social, projeto social e sistematização da prática. Ética e trabalho profissional. O sistema de proteção social no Brasil: assistência, saúde e previdência. Contribuições teórico-práticas para o aperfeiçoamento da política previdenciária e de Assistência Social. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS - Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Política Nacional de Assistência Social/2004. Gestão da Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do SUAS. Norma operacional básica do SUAS. Financiamento. Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Acessibilidade para pessoas com deficiência. Convenção sobre o Direito das pessoas com deficiência da ONU. CIF – Classificação Internacional Funcional. Atuação em programas de prevenção e tratamento do uso do álcool, tabaco e outras drogas: questões cultural e social. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Política nacional do idoso. Estatuto da criança e do adolescente. Novas modalidades de família: diagnóstico e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. Fundamentos práticos do Serviço Social; instrumental técnico para realização de atendimentos; elaboração de documentos técnicos. Tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (Resolução nº 109/CNAS). Código de ética profissional do Assistente Social.

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Direito Constitucional: conceito de teoria do Estado. Princípios do Estado Democrático de Direito, conceito de Constituição, regras materialmente constitucionais e formalmente constitucionais, Tipos de Constituição, hermenêutica constitucional. O Direito Constitucional e os demais ramos do direito, Poder constituinte originário e derivado, Controle de constitucionalidade, Controle judiciário difuso e concentrado, Ação declaratória de constitucionalidade e ação direta de inconstitucionalidade, Princípios fundamentais e direitos e deveres individuais e coletivos, (habeas corpus, mandado de segurança, direito de petição, mandado de injunção, ação popular, ação civil pública, habeas data), direito sociais, cidadania plena e participação político-social. Direito humanos, organização política administrativa, federalismo no Brasil, repartição de rendas, repartição de competência, competências constitucionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, intervenção nos Estados e Municípios, Administração Pública, disposições gerais e servidores públicos, separação de poderes, sistema de governo, Poder Legislativo, Poder Executivo, Poder Judiciário, Ministério Público, Processo Legislativo, Defesa do estado e as instituições democráticas, princípios gerais da atividade econômica e financeira, Sistema Tributário Nacional e do Orçamento e Finanças Públicas, Constituição do Estado do Rio de Janeiro, Funções Essenciais à Justiça, Administração Pública, Segurança Pública, Tributação, Finanças e Orçamento. *Direito Administrativo:* Conceito, estrutura legal dos Órgãos Públicos, natureza e fins da Administração, agentes da administração, princípios básicos da administração. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Controle da Legalidade. Contratos Administrativos. Licitação (Lei Federal nº 8666/93), Organização Administrativa (Administração Direta e Indireta), Servidores Públicos. *Direito Tributário:* Sistema Tributário Nacional (previsão constitucional, atribuição e competência tributária, princípios constitucionais tributários, limitações ao poder de tributar), matérias reservadas a previsão por Lei Complementar. Receitas públicas. Tributos de competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Impostos em espécie, repartição das receitas tributárias (receita da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios), receitas dos Estados Distribuídas aos Municípios, Código Tributário do Município de Anápolis. *Auditoria:* conceitos básicos de auditoria: introdução, planejamento e controle do trabalho, execução do trabalho. O processo de teste, papéis de trabalho, relatórios. Avaliação dos Controles Internos: auditoria operacional, auditoria analítica. Auditoria Contábil e Financeira: auditoria do ativo, auditoria do passivo, auditoria das receitas, auditoria das despesas. Normas relativas à Pessoa do Auditor. Normas de Execução do Trabalho. Planejamento e Supervisão. Programas de Auditoria. Identificação das demonstrações contábeis e responsabilidade do Auditor. Adequação aos princípios contábeis. Tipos de parecer de Auditoria: limpo ou sem ressalvas, com ressalva, abstenção de opinião e adverso. Avaliações Específicas e Abrangentes dos Ambientes de Negócio e de Controles das Empresas. Redesenhos dos Processos Organizacionais e estabelecimento de novos fluxos de trabalho. Relatórios sumarizados e pontuais da alta administração. O comprometimento com as metas, objetivos e resultado. Distinção entre auditoria



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

interna, auditoria independente e perícia contábil. Relevância e risco de auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Continuidade normal dos negócios da entidade. Amostragem estatística. Processamento eletrônico de dados. Estimativas contábeis. Transações com partes relacionadas. Transações e eventos subsequentes. Carta de responsabilidade da administração. Contingências. Fraude e erro. Presunção de omissão de receitas: ativos ocultos ou fictícios, passivos ocultos ou fictícios, saldo credor na conta caixa, suprimentos não comprovados, diferenças em levantamentos quantitativos por espécie, diferenças em levantamentos econômicos ou financeiros, omissão do registro de pagamentos efetuados. Auditoria dos componentes patrimoniais: ativo circulante, ativo realizável em longo prazo, ativo permanente, passivo circulante, passivo exigível em longo prazo, resultados de exercícios futuros, patrimônio líquido. Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos. Finanças municipais: receita, rendas municipais. Princípios fundamentais de contabilidade: normas e pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade - CFC (Resolução nº 750/93, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (29/86) e do Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON (Pronunciamento Técnico - Jan. /86). Crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública. Crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Crimes de Abuso de Autoridade (Lei nº 4898/65 e alterações). Enriquecimento Ilícito. Lei de Improbidade (Lei nº 8.429/92 e alterações). Crimes contra a Ordem Tributária (Lei nº 8137/90 e alterações). Crimes contra o Sistema Financeiro. Lei de Responsabilidade Fiscal. Decreto-Lei nº 200/67 e 201/67. Lei Orgânica do Município de Anápolis. *Matemática Financeira*: conceito de juros e regimes de capitalizações, capitalização simples (cálculo de juros e montantes), valor atual e valor nominal, equivalência entre taxa de juros e taxa de desconto, capitalização composta, convenção linear e exponencial quando não é fracionário, taxas equivalentes e efetivas, influência da Inflação (taxa real e taxa aparente), desconto composto (racional e comercial), equivalência financeira.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Edafologia: perfil do solo; classificação e levantamento do solo; métodos para análise de solo; determinação da necessidade de adubação e calagem. Fitotecnia: teoria e prática básica sobre a planta e técnicas de cultivo das grandes culturas brasileiras. Olericultura: importância econômica das hortaliças; métodos de cultivo. Administração agrícola: estudos básicos relativos à organização e operação da empresa agrícola. Controle de ervas daninhas: tipos mais comuns de ervas daninhas e seu controle econômico. Drenagem agrícola: sistemas de escoamento de solos encharcados; culturas das várzeas. Irrigação: importância da irrigação na produtividade das principais culturas; métodos de irrigação. Experimentação agrícola: a pesquisa agropecuária no Brasil; princípios básicos. Climatologia agrícola. Topografia: planimetria e altimetria. GPS de navegação. Fotogrametria e fotointerpretação. Fitossanidade: fitopatologia e entomologia; doenças que atacam as principais culturas; pragas que causam sérios danos econômicos; pragas quarentenárias; pragas não quarentenárias regulamentadas; manejo integrado de pragas; uso correto de agrotóxicos e afins. Tecnologia de produtos agrícolas: aproveitamento industrial e conservação de produtos de origem animal e vegetal. Tecnologia de sementes: métodos de produção de sementes sadias. Genética: princípios básicos de genética. Fisiologia vegetal: fotossíntese; funções dos órgãos dos vegetais. Tecnologia de produtos agrícolas: aproveitamento industrial e conservação de produtos de origem animal e vegetal. Silvicultura. Bioquímica para área agrária. Fruticultura. Extensão rural: a filosofia da extensão rural e suas implicações sociais. Legislação federal de defesa vegetal. Lei nº 9.972 de 26/05/2000: institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Legislação de defesa sanitária. Inspeção vegetal do estado de Goiás.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Meteorologia e Climatologia. Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. aspectos, impactos e riscos ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho ambiental. Noções de gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Noções de valoração do dano ambiental. Conhecimento das normas ISO 14000:2004. Lei Orgânica do Município de Anápolis e legislação complementar sobre meio ambiente. Agenda 21.

ENGENHEIRO CIVIL

Técnicas da construção. Resistência dos Materiais. Teoria das estruturas. Estruturas em concreto armado, concreto protendido, aço e madeira. Projetos de construção civil. Materiais de construção. Mecânica dos solos. Estradas. Hidráulica. Saneamento. Topografia. Tecnologia das Construções e Planejamento e Controle de Obras. Conforto nas



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Edificações. Segurança e Manutenção de Edificações. Normas Técnicas, fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, terraplanagem, drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização e segurança viária. Orçamento de obras: estimativo e detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos), cronograma físico financeiro. Conhecimento de código de obras. Patologia das edificações. Desenho em AutoCAD 14: menus, comandos, aplicações. Lei Orgânica do Município de Anápolis. Código de Posturas. Legislação Complementar. Legislação específica para obras e projetos de Engenharia Civil: normas da ABNT, normas de segurança do trabalho; normas de prevenção e combate a incêndio. Normas técnicas. Norma RDC 50 da ANVISA.

ENGENHEIRO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO

Noções de Planejamento de Trânsito Urbano: aspectos funcionais, econômicos, sociais e políticos. Noções de Engenharia de Tráfego: conceito e aplicações. Sinalização Viária. Segurança Viária e do Trabalho. Projeto Geométrico. Topografia. Legislação do Uso do Solo – Polos Geradores de Tráfego. Meio ambiente urbano e o conceito de qualidade. Pavimentação de vias públicas. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, atualizada pela Lei nº 9602, de 21 de janeiro de 1998 e Resoluções do CONTRAN. Conhecimentos de: direção defensiva, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Legislação do município de Anápolis sobre o sistema viário.

ENGENHEIRO ELÉTRICO

Circuitos elétricos em regime permanente, com alimentações em corrente contínua e alternada (monofásico e trifásico): elementos de circuitos; leis de Kirchhoff; teoremas de análise de circuitos; métodos de análise de circuitos (malhas e nodal); transformações estrela-triângulo; cálculo de potências; correção de fator de potência. Instalações elétricas: elementos de projeto – normas recomendadas (NBR 5410), formulação de um projeto elétrico, simbologias utilizadas; luminotécnica – fundamentos e grandezas luminotécnicas, tipos de lâmpadas, métodos de cálculos de iluminação de interiores e exteriores; dimensionamento de condutores elétricos – sistemas de distribuição, critérios para a divisão de circuitos, circuitos de baixa tensão, critérios usados no dimensionamento de condutores, condutores de média tensão e baixa tensão, dimensionamento de condutos; transformadores – ensaios a vazio e em curto-circuito; acionamento de motores elétricos; materiais elétricos – elementos necessários para especificação, materiais e equipamentos; proteção e coordenação – proteção dos sistemas de média tensão; sistemas de aterramento – proteção contra contatos indiretos, aterramento dos equipamentos, elementos de uma malha de terra, cálculo de um sistema de aterramento com eletrodos verticais, medição de resistência de terra de um sistema de aterramento, medidor de resistividade do solo. Conservação de energia elétrica e programas governamentais. Tarifação de energia elétrica; tarifas convencionais; tarifas horossazonais azul e verde; contratação; medição; Energias renováveis. Projetos de distribuição elétrica: redes elétricas aéreas e subterrâneas. Transitórios em sistemas elétricos: sistemas de proteção contra transientes. Segurança em instalações e serviços de eletricidade. Instrumentação eletrônica moderna e técnicas de medição. Equipamentos e instalações hospitalares. Subestações e equipamentos elétricos: objetivos, custos, localização no sistema, diagramas unifilares básicos, arranjos típicos, tipos de barramento, malhas de terra, sistemas auxiliares. Equipamentos de manobra em alta tensão: chaves e disjuntores, para-raios. Transformadores de força. Manutenção dos equipamentos elétricos. Proteção de Sistemas de Energia: relés e suas funções. Princípios e características de operação dos relés eletromecânicos. Tipos básicos de relés. Transformadores de corrente e transformadores de potencial. Proteção de máquinas elétricas. Proteção de barramentos de baixa tensão. Legislação específica para obras e projetos de Engenharia Civil: normas da ABNT, normas de segurança do trabalho; normas de prevenção e combate a incêndio. Normas técnicas. Norma RDC 50 da ANVISA.

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Conhecimentos básicos sobre fiscalização: competência para fiscalizar, ações fiscais, diligências, licenciamento, autorização, autos de infração, multas e outras penalidades, recursos. Fiscalização urbanística. Poder de polícia. Avaliação de impacto ambiental como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente: métodos e aplicações. Resolução CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986. Geoprocessamento: elaboração e interpretação de dados cartográficos e georreferenciados. Noções básicas de sistemas de controle ambiental. Controle da poluição ambiental. Monitoramento do solo, água e ar. Auditoria Ambiental: definição, finalidade e classificação. Impactos ambientais: análise do cabimento de medidas mitigadoras. Medições sonoras. Hidrografia: manejo de bacias hidrográficas e recursos hídricos. Área degradada: avaliação dos danos, plano de recuperação e monitoramento ambiental. Licenciamentos: critérios básicos. Tipos de licenças. Resolução CONAMA nº 237/97. Agrotóxicos: comércio, uso, produção, consumo, transporte e armazenamento. Registro e cadastro estadual. Recursos florestais: inventário, controle, transporte e manejo sustentável. Saneamento ambiental: conhecimento de sistemas e tratamentos adequados. Lei Orgânica do Município de Anápolis: Título V - Capítulo V – Do Meio Ambiente. Recursos Hídricos. Ecologia. Agenda 21. ISO 14.000. Direito ambiental (legislação). SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação). Saneamento básico (água, esgoto e lixo). Resíduos Líquidos, sólidos e gasosos. Tratamento dos resíduos. Política Nacional de Recursos Hídricos e a Lei nº 9.433/97. Gestão de bacias hidrográficas e águas subterrâneas. Bacias hidrográficas do estado de Goiás. Ciclo hidrológico e balanço hídrico. Planejamento do uso, instrumentos de gestão ambiental, ecologia



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

e preservação. Usos múltiplos da água e qualidade dos recursos hídricos. Política Nacional de Meio Ambiente, objetivos e instrumentos. Avaliação de impacto ambiental, licenciamento e competência. Recursos naturais: água, ar, solo, flora e fauna, legislação aplicável. Impactos ambientais decorrentes de atividades antrópicas. Legislação ambiental. Legislação de recursos hídricos. Legislação agrária. Licenciamento ambiental. Gestão ambiental. Planejamento e gestão de recursos hídricos. Avaliação de impactos ambientais. Análise e elaboração de EIA/RIMA. Fotogrametria e fotointerpretação. Sensoriamento remoto. Manejo de bacias hidrográficas. Manejo florestal. Biodegradação. Climatologia e meteorologia. Qualidade de água e solos. Ecologia de populações e comunidades rurais. Conservação e preservação de recursos naturais. Utilização de GPS. Revitalização de bacias hidrográficas. Ecossistemas. Agroecologia. Educação ambiental. Legislação estadual e municipal.

MAESTRO

Acústica musical e organologia: geração e propriedades do som; série harmônica; propagação do som, velocidade do som; cordas, tubos e lâminas sonoras; classificação dos instrumentos musicais. Teoria da música: compasso – definição, classificação; regras de grafia; articulação e sinais de repetição; intervalos, elementos de harmonia, escalas – modos eclesiásticos; tonalidade; ornamentos, graus tonais e modais; acordes de 3, 4 e 5 sons; cadências; funções tonais e modais; sistema anglo-americano de representação gráfica, utilizado na música popular (cifras). Estética, história da música e análise musical: características estéticas musicais dos diferentes períodos da história da música, por meio da análise musical: antiga, medieval, renascentista, do século XVII ao século XX, contemporânea; fraseologia musical. Músicas: popular e folclórica. Correntes da produção musical popular brasileira; cultura popular e contextos socioantropológicos que a geraram.

TÉCNICO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Direito do Consumidor. Conceito de consumidor. Relação de consumo. Ações coletivas para defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Decreto no 2.181, de 20 de março de 1997. Decreto nº 5.440, de 4 de maio de 2005. Decreto no 5.903, de 20 de setembro de 2006. Decreto nº 6.523, de 31 de julho de 2008. Portaria do Ministério da Justiça nº 81, de 23 de janeiro de 2002. Portaria do Ministério da Justiça nº 2,014, de 13 de outubro de 2008. Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Lei Federal nº 10.962, de 11 de outubro de 2004. Nota Técnica nº 20/2009 - DPDC (Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor), do Ministério da Justiça. Resolução nº 477 - ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), de 7 de agosto de 2007. Resolução nº 456 - ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), de 29 de novembro de 2000. Direito Civil: negócio jurídico espécies, manifestação da vontade, vícios da vontade, defeitos e invalidade. Teoria da imprevisão. Ato jurídico, modalidades e formas do ato jurídico. Efeitos do ato jurídico. Prescrição. Obrigações. Extinção das obrigações. Responsabilidade civil. Direitos reais. Contratos em geral. Responsabilidade civil. Garantias reais. Direito Comercial: contratos de empresas: requisitos, classificação, formação, meios de provas, contratos de compra e venda e de prestação de serviços, contratos de conta corrente, de abertura de crédito, de alienação e contrato de leasing. Diferenciação entre produtos e serviços. A vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo. Fiscalização no mercado de consumo para controle de qualidade, de preço e consumo. Culpabilidade pela reparação dos danos causados aos consumidores decorrente de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas e (ou) manipulação. Microeconomia: teoria do consumidor (teoria da utilidade e teoria da escolha). Demanda, oferta, equilíbrio e alterações no equilíbrio de mercado: determinações do preço e quantidade de equilíbrio. Elasticidade: conceito, preço da demanda, renda da demanda, preço cruzado da demanda, preço da oferta.